

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001.

“Torne sem efeito o Projeto de Lei nº 002/2001 que “Cria o cargo de Secretário (a) Executivo(a) da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.”“.

Alcides Meneghini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e é promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Torna sem efeito o Projeto de Lei nº 002/2001 que cria “cria o cargo de Secretário (a) Executivo (a) da Câmara Municipal de Vereadores e dá Outras Providências”.

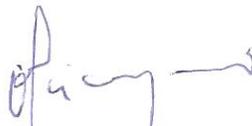
CONSIDERANDO

Que o Art. 131, parágrafo 1º, inciso XI do Regimento Interno vigente determina como proceder na criação de cargos.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, de Capão do Cipó, 10 de janeiro de 2001.



Alcides Meneghini
Presidente da Câmara de Vereadores